



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS LAGES

## RESOLUÇÃO CCL Nº 22, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

**Homologar o processo de escolha de coordenadores do Câmpus Lages**

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS,

RESOLVE:

**Homologar** o processo de escolha de coordenadores do Câmpus Lages.

Raquel Matys Cardenuto  
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

*Raquel Matys Cardenuto*  
Diretora Geral  
Portaria nº 271 D O U de 09/04/2010  
Câmpus Lages - IF-SC